

**Instrução Conjunta nº 001/2022 – DGFP/DSOB**  
**Assunto: Reajuste Salarial**

São Paulo, 01 de Abril de 2022.

Tal instrução tem como objetivo informar e orientar às Unidades de Ensino quanto aos procedimentos que serão adotados pelo Departamento de Gestão de Folha de Pagamento e os procedimentos que deverão ser adotados pela Unidade na folha de Março/2022 em virtude da **Lei Complementar nº 1.373/2022**, que dispõe sobre a reajuste dos vencimentos e salários dos servidores que especifica.

Para simplificar o entendimento, a instrução foi dividida em três partes conforme seguem:

**1. PROCEDIMENTOS QUE COMPETEM AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FOLHA**

- 1.1. Alteração das tabelas de salários junto à PRODESP;
- 1.2. Atualização junto à PRODESP dos valores de Art. 133 C.E. implantados em folha;
- 1.3. Reajuste de pagamento de servidores designados;
- 1.4. Alteração da tabela do benefício Auxílio-Criança;
- 1.5. Alteração da tabela de vale transporte servidor autárquico e
- 1.6. Análise e alteração de V/D's implantados em valor.

**2. COMPETE À UNIDADE DE ENSINO:**

- 2.1. Atualizar o desconto de IAMSPE e IAMSPE agregado – Servidor afastado (DSOB);
- 2.2. Conferência da folha teste.

**3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 3.1. Substituição Eventual Administrativa;

**4. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS**



## 1. PROCEDIMENTOS QUE COMPETEM AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FOLHA

### 1.1 Alteração das tabelas de salários junto à PRODESP

Tabelas reajustadas: 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362 e tabela de gratificação de representação – Anexo I.

A atualização das tabelas incidirá diretamente nos valores dos V/D's implantados para os servidores admitidos em categoria A, C, N ou R que estejam ativos em folha.

Com a alteração das tabelas, serão reajustados os valores dos V/D's de salário base, Os V/D's de carga horária, e os V/D's de gratificações incorporadas e não incorporadas.

**Atenção:** A GREJI incorporada para docentes de FATEC (VD 004.733) não será atualizada automaticamente. Os procedimentos para atualização de GREJI serão tratados e lançados pelo NPP.

### 1.2 Atualização junto à PRODESP dos valores de Art. 133 C.E. implantados em folha

O art. 133 (VD 003.005) é calculado automaticamente com base na diferença entre o salário base do servidor e o salário base do cargo que o servidor possui décimos incorporados considerando a quantidade de décimos por cargo, portanto, ao realizar a alteração na tabela de salário base dos servidores, o valor incorporado no VD 003.005 sofrerá reajuste automático, desde que os V/D's informativos estejam implantados corretamente e a gratificação não esteja implantada em valor.

### 1.3 Reajuste de pagamento de servidores designados

Cabe ao Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, realizar o levantamento dos servidores designados ativos em folha de pagamento, bem como a atualização dos V/D's de Designação implantados em folha conforme abaixo:

- 011.702 – Subst./Designação – Gratif. Repres.
- 011.806 – Substituição/Designação

### 1.4 Alteração da tabela do benefício Auxílio-Criança;

O valor do benefício Auxílio Criança passará a ser de **R\$ 320,82** por beneficiário. Ressaltamos que o V/D 012.700 em operação 8, deverá sempre ser lançado em quantidade.

Importante a Unidade verificar a renda familiar das servidoras que recebem o benefício, pois devido o aumento salarial podem ultrapassar o teto.



Exemplo de como lançar o VD 012.700 em folha de pagamento:

LANÇAMENTO EVENTUAL - 8N						
VD	OP	NAT	VALOR	DE	ATÉ	QTDE
12700	8	N				1

### 1.5 Alteração da tabela de vale transporte servidor autárquico

A tabela de desconto de vale transporte para servidores **autárquicos** passará a vigorar na seguinte conformidade:

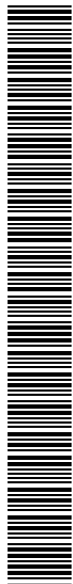
Valor da Referência I - Grau A da Tabela de Empregos Permanentes - Operacional de Suporte	Salário do servidor	Percentual de Coparticipação Servidor
Até 2	Até R\$ 3.208,30	6% sobre o valor do benefício
Acima de 2 até 3	R\$ 3.208,31 a R\$ 4.812,45	8% sobre o valor do benefício
Acima de 3 até 4	R\$ 4.812,46 a R\$ 6.416,60	10% sobre o valor do benefício
Acima de 4 até 5	R\$ 6.416,61 a R\$ 8.020,75	12% sobre o valor do benefício
Acima de 5 até 6	R\$ 8.020,76 a R\$ 9.624,90	14% sobre o valor do benefício

### 1.6 Análise e alteração de V/D's implantados em valor

O Departamento de Gestão de Folha de Pagamento identificará os V/D's que foram implantados em valor e verificará a necessidade de alteração. As alterações ocorrerão na folha de março/22 e serão realizadas diretamente pelo NPP. Caso não possua as informações suficientes para calcular o reajuste, a Unidade de Ensino será acionada.

Os V/D's implantados em valor podem ser identificados através do LPHA (Opção 1.1.1) e são apresentados na folha de pagamento da seguinte forma:

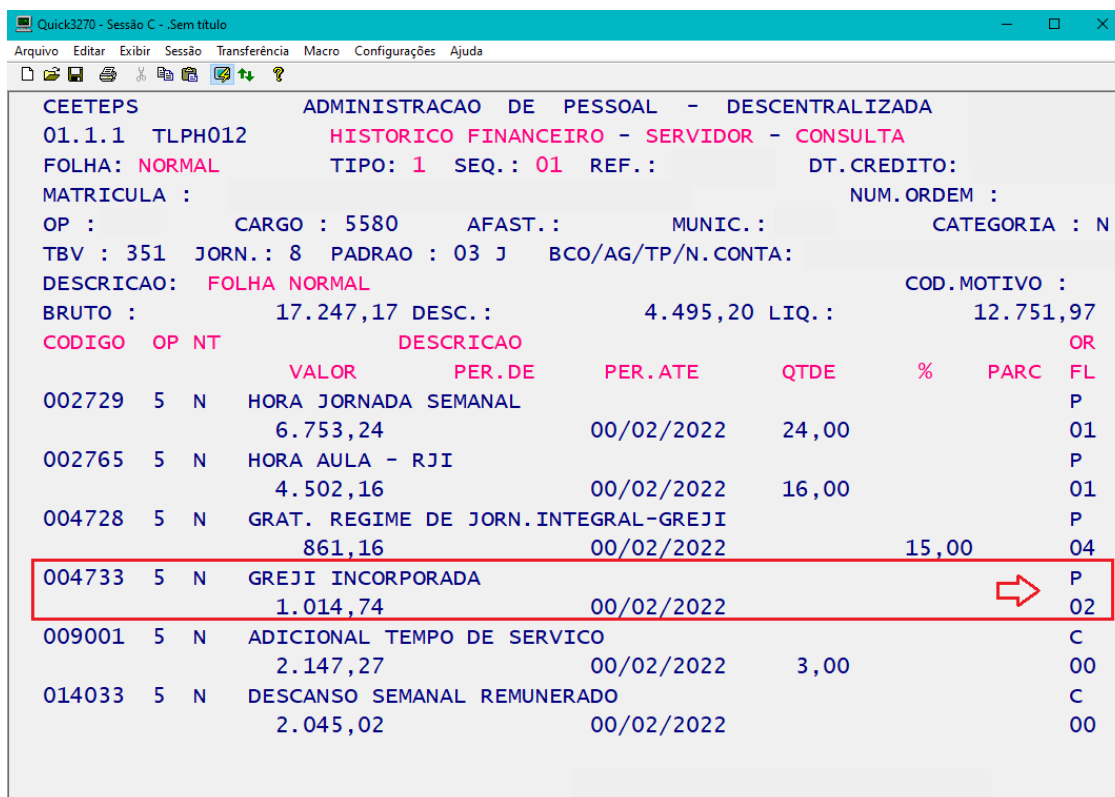
- Forma de lançamento P02 (VD implantado em valor)



- Forma de lançamento P03 (VD implantado com valor e quantidade) e
- Forma de lançamento P18 (VD implantado com valor e percentual).

**ATENÇÃO:** Para as formas de lançamentos informadas acima, não haverá recálculo automático por nenhum VD, portanto, caso a alteração não seja realizada, o sistema permanecerá efetuando mensalmente os pagamentos ou descontos dos valores implantados, caso seja detectado alguma divergência, a Unidade deverá contatar o NPP.

**Exemplo:**



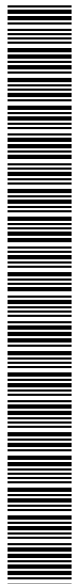
Quick3270 - Sessão C - .Sem título

Arquivo Editar Exibir Sessão Transferência Macro Configurações Ajuda

CEETEPS ADMINISTRACAO DE PESSOAL - DESCENTRALIZADA  
 01.1.1 TLPH012 HISTORICO FINANCEIRO - SERVIDOR - CONSULTA  
 FOLHA: NORMAL TIPO: 1 SEQ.: 01 REF.: DT. CREDITO:  
 MATRICULA : NUM. ORDEM :  
 OP : CARGO : 5580 AFAST. : MUNIC. : CATEGORIA : N  
 TBV : 351 JORN. : 8 PADRAO : 03 J BCO/AG/TP/N. CONTA:  
 DESCRICAO: FOLHA NORMAL COD. MOTIVO :  
 BRUTO : 17.247,17 DESC. : 4.495,20 LIQ. : 12.751,97  
 CODIGO OP NT DESCRICAO VALOR PER. DE PER. ATE QTDE % PARC FL OR

CODIGO	OP	NT	DESCRICAO	VALOR	PER. DE	PER. ATE	QTDE	%	PARC	FL	OR
002729	5	N	HORA JORNADA SEMANAL	6.753,24		00/02/2022	24,00				P
002765	5	N	HORA AULA - RJI	4.502,16		00/02/2022	16,00				P
004728	5	N	GRAT. REGIME DE JORN. INTEGRAL-GREJI	861,16		00/02/2022		15,00			P
004733	5	N	GREJI INCORPORADA	1.014,74		00/02/2022					P
009001	5	N	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	2.147,27		00/02/2022	3,00				C
014033	5	N	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	2.045,02		00/02/2022					C

Na situação posta acima, o VD 004.733 – GREJI incorporada foi implantado em valor, portanto, o sistema não fará automaticamente o recálculo para esse valor, conforme orientado no item 1.1.



## 2. COMPETE À UNIDADE DE ENSINO:

### 2.1 Atualizar o desconto de IAMSPE e IAMSPE agregado – Servidor afastado;

Para servidores que possuem cargo permanente suspenso para exercer emprego público em confiança, a Unidade de Ensino deverá realizar a alteração nos V/D's de IAMSPE afastados conforme abaixo:

Maiores dúvidas, consultar o material disponibilizado pela URH:

- Manual de Recursos Humanos, Capítulo VI – Benefícios
- Instrução URH 001/2017

**ATENÇÃO:** Todas as Unidades de Ensino que possuem servidores com os V/D's 070.705 e 070.706 implantados em folha, receberão um ofício da URH disciplinando quanto aos procedimentos.

### 2.2 Conferência da folha teste.

Cabe à Unidade de Ensino conferir no sistema LAPA, opção 3.3.1 (consulta de folha teste) todos os cálculos da folha de pagamento de seus servidores e complementações de aposentadorias ou pensão (não-servidores, opção 3.3.2). Para isso, deverão ser conferidos todos os cálculos de folha, verificando se as novas tabelas foram devidamente aplicadas sobre o vencimento de seus servidores.

#### **Exemplo de V/D's para conferência:**

- VD 001.001 – Conferir se os salários base foram reajustados corretamente;
- VD 003.005 – Conferir se a alteração do VD 003.005 ocorreu corretamente;
- VD 011.702 e 011.806 – Verificar se as designações foram devidamente reajustadas;
- VD 016.702, 016.702 e 016.720 – Verificar se o recálculo de férias se deu de forma correta em folha;
- VD 009.001 e 010.001 – Conferir se as vantagens incorporadas foram corrigidas corretamente;
- Demais V/D's que compõem o pagamento dos servidores envolvidos, além dos descontos legais (INSS, IR, PREVCOM e etc.)

Além disso, deverão ser conferidos todos os lançamentos realizados em folha pela Unidade de Ensino.



### 3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

#### 3.1. Substituição Eventual Administrativa;

Ao calcular as substituições administrativas com períodos a partir de 01/03/2022, a Unidade de Ensino deverá atentar-se às novas tabelas de vencimentos a fim de evitar prejuízos futuros aos servidores.

### 4. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

- Procedimentos de folha de pagamento poderão ser dirimidos junto ao Assessor responsável pela folha da Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP.
- IAMSPE Servidor Afastado, IAMSPE Agregado do Servidor Afastado, Auxílio-Criança e Vale-Transporte Autárquico deverão ser direcionadas ao Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios, através do e-mail: [aesb@cps.sp.gov.br](mailto:aesb@cps.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Claudia Cristina Proença Quinto  
Diretora de Departamento

Emerson de Oliveira Alves  
Diretor de Departamento





ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO - TABELAS

#### ESCALA SALARIAL - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Código Cargo 5580) - 351

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	34,13	35,50	36,92	38,39	39,92	41,53	43,19	44,91	46,71	48,58	50,51	52,54	54,64	56,83	59,09
II	40,61	42,23	43,92	45,68	47,52	49,41	51,39	53,45	55,58	57,81	60,13	62,52	65,02	67,62	70,32
III	48,32	50,26	52,27	54,36	56,53	58,81	61,15	63,59	66,13	68,78	71,53	74,39	77,37	80,48	83,69

#### ESCALA SALARIAL - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Código Cargo 5581) - 352

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	20,19	20,99	21,84	22,70	23,62	24,56	25,54	26,57	27,62	28,73	29,88	31,08	32,32	33,61	34,96
II	25,23	26,25	27,29	28,39	29,52	30,70	31,93	33,21	34,54	35,92	37,36	38,85	40,40	42,02	43,70
III	31,55	32,80	34,12	35,49	36,91	38,38	39,91	41,51	43,18	44,89	46,70	48,57	50,50	52,53	54,63

#### ESCALA SALARIAL - AUXILIAR DE DOCENTE (Código Cargo 5582) - 40 HORAS SEMANAIS - 353

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2797,05	2908,92	3025,28	3146,29	3272,14	3403,03	3539,14	3680,71	3827,95	3981,07	4140,31	4305,92	4478,16	4657,28	4843,56
II	3328,49	3461,62	3600,09	3744,09	3893,86	4049,61	4211,60	4380,07	4555,27	4737,47	4926,97	5124,04	5329,01	5542,17	5763,87
III	3960,89	4119,32	4284,09	4455,46	4633,67	4819,02	5011,79	5212,26	5420,75	5637,59	5863,09	6097,60	6341,51	6595,17	6858,98

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



**ESCALA SALARIAL - AUXILIAR DE DOCENTE (Código Cargo 5582) - 20 HORAS SEMANAIS - 353**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1398,52	1454,46	1512,64	1573,14	1636,07	1701,51	1769,57	1840,36	1913,98	1990,53	2070,16	2152,95	2239,08	2328,65	2421,78
II	1664,25	1730,82	1800,04	1872,05	1946,92	2024,80	2105,80	2190,03	2277,64	2368,74	2463,48	2562,02	2664,51	2771,09	2881,93
III	1980,44	2059,65	2142,04	2227,73	2316,84	2409,51	2505,89	2606,12	2710,37	2818,78	2931,54	3048,80	3170,76	3297,59	3429,48

**SUBANEXO 1 - Agente de Supervisão Educacional (Código Cargo 5583) - 40 Horas Semanais - 354**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	4668,85	4902,29	5147,41	5404,77	5675,02	5958,78	6256,70	6569,54	6898,02	7242,92	7605,07	7985,33	8384,59	8803,82	9244,00
II	5229,11	5490,56	5765,10	6053,34	6356,02	6673,82	7007,52	7357,89	7725,78	8112,07	8517,67	8943,55	9390,73	9860,28	10353,29
III	5856,60	6149,44	6456,91	6779,75	7118,75	7474,69	7848,41	8240,84	8652,88	9085,53	9539,79	10016,79	10517,62	11043,51	11595,68

**SUBANEXO 2 - Especialista em Planejamento Educacional, Obras e Gestão (Código Cargo 5586) - 40 Horas Semanais - 355**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	4737,56	4974,44	5223,16	5484,31	5758,53	6046,46	6348,79	6666,22	6999,53	7349,51	7717,00	8102,84	8507,97	8933,38	9380,04
II	5306,07	5571,38	5849,94	6142,43	6449,55	6772,04	7110,64	7466,17	7839,48	8231,45	8643,03	9075,18	9528,94	10005,38	10505,65
III	5942,79	6239,94	6551,93	6879,53	7223,51	7584,68	7963,91	8362,11	8780,21	9219,23	9680,19	10164,20	10672,41	11206,03	11766,33

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300





**SUBANEXO 3 - Analista de Suporte e Gestão (Código Cargo 5584) - 40 Horas Semanais - 356**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	3068,65	3222,08	3383,18	3552,34	3729,96	3916,45	4112,27	4317,89	4533,78	4760,48	4998,49	5248,43	5510,85	5786,40	6075,71
II	3436,88	3608,73	3789,17	3978,62	4177,56	4386,43	4605,74	4836,04	5077,83	5331,73	5598,32	5878,24	6172,16	6480,75	6804,79
III	3849,31	4041,77	4243,87	4456,06	4678,86	4912,80	5158,44	5416,37	5687,19	5971,54	6270,12	6583,63	6912,80	7258,44	7621,37

**SUBANEXO 4 - Agente Técnico e Administrativo (Código Cargo 5585) - 40 Horas Semanais - 357**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1689,53	1774,01	1862,71	1955,86	2053,63	2156,32	2264,13	2377,34	2496,21	2621,03	2752,07	2889,67	3034,16	3185,86	3345,17
II	1892,28	1986,89	2086,24	2190,55	2300,08	2415,07	2535,84	2662,62	2795,76	2935,55	3082,32	3236,44	3398,26	3568,17	3746,58
III	2119,35	2225,32	2336,59	2453,41	2576,08	2704,89	2840,13	2982,14	3131,25	3287,80	3452,21	3624,81	3806,06	3996,36	4196,17

**SUBANEXO 5 - Operacional de Suporte (Código Cargo 5587) - 40 Horas Semanais - 358**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1604,15	1684,35	1768,57	1857,00	1949,85	2047,34	2149,71	2257,19	2370,05	2488,55	2612,98	2743,64	2880,81	3024,86	3176,10
II	1796,64	1886,47	1980,79	2079,84	2183,84	2293,02	2407,68	2528,06	2654,45	2787,18	2926,55	3072,87	3226,51	3387,85	3557,24

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



**SUBANEXO 6 - Auxiliar de Apoio (Código Cargo 5589) - 40 Horas Semanais - 359**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1604,15	1684,35	1768,57	1857,00	1949,85	2047,34	2149,71	2257,19	2370,05	2488,55	2612,98	2743,64	2880,81	3024,86	3176,10
II	1796,64	1886,47	1980,79	2079,84	2183,84	2293,02	2407,68	2528,06	2654,45	2787,18	2926,55	3072,87	3226,51	3387,85	3557,24

**SUBANEXO 1 - Analista Técnico de Saúde (Código Cargo 3840) - 30 Horas Semanais - 360**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2945,33	3092,58	3247,22	3409,58	3580,06	3759,06	3947,01	4144,37	4351,59	4569,17	4797,62	5037,49	5289,38	5553,85	5831,53
II	3298,76	3463,70	3636,89	3818,73	4009,67	4210,15	4420,66	4641,69	4873,77	5117,46	5373,34	5642,00	5924,11	6220,31	6531,33
III	3694,61	3879,35	4073,31	4276,98	4490,83	4715,37	4951,13	5198,69	5458,63	5731,55	6018,13	6319,04	6634,99	6966,74	7315,08

**SUBANEXO 2 - Técnico de Saúde (Código Cargo 3845) - 30 Horas Semanais - 361**

Ref. / Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1897,89	1992,77	2092,42	2197,03	2306,89	2422,22	2543,34	2670,51	2804,03	2944,23	3091,45	3246,02	3408,32	3578,74	3757,68
II	2125,63	2231,90	2343,50	2460,68	2583,71	2712,90	2848,54	2990,97	3140,52	3297,54	3462,42	3635,53	3817,32	4008,18	4208,59
III	2380,70	2499,74	2624,72	2755,95	2893,76	3038,44	3190,36	3349,89	3517,37	3693,25	3877,92	4071,80	4275,40	4489,17	4713,62

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Cód. Cargo	Denominação Cargo	Ref.	Jornada	Salário Base	% GR	\$ GR (base ref. 12)
5751	Assessor Administrativo	1	8	R\$ 1.755,67	2,23%	R\$ 279,75
3832	Encarregado de Setor Administrativo	1	8	R\$ 1.755,67	2,23%	R\$ 279,75
3826	Chefe de Seção Administrativa	2	8	R\$ 2.186,31	3,18%	R\$ 398,92
3834	Supervisor de Gestão Rural	2	8	R\$ 2.186,31	3,18%	R\$ 398,92
5752	Assessor Administrativo de Gabinete	3	8	R\$ 2.210,88	2,56%	R\$ 321,15
3833	Encarregado de Setor Técnico Administrativo	4	8	R\$ 2.872,53	2,23%	R\$ 279,75
3825	Chefe de Seção Técnica Administrativa	5	8	R\$ 3.025,56	3,18%	R\$ 398,92
5756	Assessor Técnico Administrativo II	6	8	R\$ 3.067,48	8,90%	R\$ 1.116,49
5755	Assessor Técnico Administrativo I	7	8	R\$ 3.070,08	3,18%	R\$ 398,92
4314	Diretor de Serviço	8	8	R\$ 3.708,87	7,00%	R\$ 878,14
5757	Assessor Técnico Administrativo III	9	8	R\$ 3.959,10	8,90%	R\$ 1.116,49
5757	Assessor Técnico Administrativo III	9	8	R\$ 3.959,10	8,90%	R\$ 1.116,49
5758	Assessor Técnico Administrativo IV	10	8	R\$ 4.557,25	9,54%	R\$ 1.196,78
5352	Secretário Geral	10	8	R\$ 4.557,25	9,54%	R\$ 1.196,78
4313	Diretor de Divisão	11	8	R\$ 4.880,56	7,00%	R\$ 878,14
5754	Gestor de Supervisão Educacional	11	8	R\$ 4.880,56	7,00%	R\$ 878,14
3829	Diretor de Escola Técnica - ETEC	12	8	R\$ 5.052,75	13,98%	R\$ 1.753,78
5753	Assessor de Planejamento Estratégico	13	8	R\$ 5.145,53	9,54%	R\$ 1.196,78
4312	Diretor de Departamento	14	8	R\$ 6.336,57	8,90%	R\$ 1.116,49
3835	Vice-Diretor de Fac. De Tec. FATEC	15	8	R\$ 6.834,41	11,44%	R\$ 1.435,14
3830	Diretor de Faculdade de Tec. FATEC	16	8	R\$ 8.130,60	13,98%	R\$ 1.753,78
4704	Assessor Técnico Chefe	17	8	R\$ 8.230,11	13,03%	R\$ 1.634,60
3818	Assessor Técnico da Superintendência	18	8	R\$ 8.468,46	11,13%	R\$ 1.396,25
3827	Chefe de Gabinete da Superintendência	19	8	R\$ 9.115,01	14,62%	R\$ 1.834,07
3828	Coordenador Técnico	20	8	R\$ 9.172,15	13,03%	R\$ 1.634,60
4864	Vice-Diretor Superintendente	21	8	R\$ 10.546,81	16,85%	R\$ 2.113,82
4862	Diretor Superintendente	22	8	R\$ 12.544,94	21,30%	R\$ 2.672,07

